



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann

Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000

[www.camarabonito.ms.gov.br](http://www.camarabonito.ms.gov.br) - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

MOÇÃO Nº 036/2023

PROCOLO Nº 592

AUTOR: PAULO HENRIQUE BREDASANTOS (PROFESSOR PH)

Apresento à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, Moção de Parabenização aos proprietários do Hotel Paraíso das Águas, Sra. Silvia Schimit e Sr. Ari Gomes Santos Filho, estendida a funcionária responsável pela sustentabilidade do Hotel, Sra. Norma Daila, em reconhecimento à conquista da certificação "Lixo Zero."

Destacamos a notável realização do Hotel Paraíso das Águas ao reduzir 83,64% dos resíduos que anteriormente eram destinados a aterros sanitários. Esta conquista exemplar não apenas demonstra um comprometimento notável com a preservação ambiental, mas também serve como um modelo inspirador para outras empresas e empreendimentos em nossa comunidade.

O Hotel Paraíso das Águas, ao receber esta certificação, demonstra seu compromisso com práticas sustentáveis, responsabilidade ambiental e a busca contínua por um futuro mais limpo e saudável para as próximas gerações.

Parabenizamos calorosamente os proprietários, a equipe e todos os envolvidos nesta notável conquista. A dedicação e esforços em prol da redução de resíduos merecem ser reconhecidos. Continuamos a apoiar e incentivar iniciativas como essa, que contribuem para a construção de um ambiente mais sustentável e saudável em nossa cidade.

Plenário Tetê Faria, em 18 de setembro de 2023

PAULO HENRIQUE BREDASANTOS

Vereador

